



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 514/2009

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23131.000530/2008-23,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora **DORENILDA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “201”, matrícula SIAPE nº 1558478, do quadro permanente deste IFRR, conforme § 5º do Art. 133, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de julho de 2009.

JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria